

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

---

*Concede o Prêmio Mulher  
Destaque de Pindoretama/CE  
à Senhora: MARY ANNE DA  
COSTA SILVA GOIANA*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.*

*Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora MARY ANNE DA COSTA SILVA GOIANA*

*Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 12 DE MARÇO DE 2025, APROVADO SEM EMENDAS NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA.*

*Pindoretama/CE, 12 DE MARÇO de 2025.*

*Laiz Suênia A. Ramalho.*

**Laiz Suênia Alencar Ramalho**

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce